



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE REGISTRO, REALIZADA NOS DIAS 12 E 13 DE JUNHO DE 2023, EM BRASÍLIA DF.

Às 14 horas do dia 12 de junho de dois mil e vinte e três, teve início, em Brasília (DF), a centésima nonagésima quarta reunião da Câmara de Registro, coordenada pelo Vice-Presidente, contador Carlos Henrique do Nascimento; contador e coordenador-adjunto da Câmara de Registro Adriano Andrade Marrocos, contador Edneu Silva Calderari; contadora Marlise Alves Silva Teixeira; a contadora Liliana Farias Lacerda e o coordenador de Registro Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira. 1) SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DE REGISTRO. Processo nº: 2023/000128; Interessada: Nex Contabilidade e Soluções Corporativas LTDA; Assunto: Registro Cadastral Definitivo Sociedade; Origem: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão; Decisão: Indeferimento do pedido. Decisão aprovada por unanimidade. Processo nº: 2022/001768; Interessada: D J DA CUNHA – ME; Assunto: Alteração de Registro Cadastral – Empresário; Origem: Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul; Decisão: Indeferimento do pedido. Decisão aprovada por unanimidade. 2) DOMICILIO ELETRÔNICO. Minuta de resolução será discutida no Conselho Diretor e o sistema de Domicílio Eletrônico sendo desenvolvido pela TI do CFC, com previsão de entrega em setembro/2023. 3) CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. Às 08h30 do dia 12/6/2023 foram baixados no aplicativo CRC Digital e autenticadas 118.367 carteiras digitais. Carteiras Digitais, por CRC: AC: 407; AL: 1.461; AM: 2.086; AP: 519; BA: 5.091; CE: 3.117; DF: 3.538; ES: 3.075; GO: 4.525; MA: 2.571; MG: 10.216; MS: 1.705; MT: 2.293; PA: 3.614; PB: 1.877; PE: 4.693; PI: 2.060; PR: 7.886; RJ: 11.618; RN: 2.008; RO: 1.455; RR: 319; RS: 6.784; SC: 5.191; SE: 1.035; SP: 28.127; TO: 1.096; Total: 117.367. No dia 5 de abril de 2023, foi analisada, em reunião com a empresa Thomas Greg, a amostra relativa à carteira. Durante o procedimento, constatou-se que documento apresentado foi aprovado e o processo licitatório seguirá para a concretização contratual. Ata de registro de preços n.º 02/2023, relativa ao contrato firmado entre o Conselho Federal de Contabilidade e Thomas Greg & Sons para a confecção de carteira de identidade profissional foi assinada em 18/4/2023. Nos dias 4 e 10/5/2023, foram realizadas reuniões com a TI, Coreg e a Thomas Greg visando ajustes de sistemas para transmissão das informações e confecções de um lote contendo 10 pedidos, cujo objetivo é verificação da transmissão das informações e a correta confecção dos documentos. Durante o período de 2 a 7 de junho de 2023, foram realizadas reuniões com a empresa contratada, para tratativas a respeito de ajustes, para as emissões das carteiras. Nestas reuniões, a equipe de TI do Conselho Federal de Contabilidade auxiliou todo o processo, por se tratar de esclarecimentos técnicos. Receitas e Despesas - Carteiras de Identidade Profissional. O resultado líquido da execução orçamentária das Carteiras de Identidade Profissional de 2022 até 30/04/2023 foi de R\$ 437.016,12 (quatrocentos e trinta e sete mil dezesseis reais e doze centavos. Processo n.º 90796110000031.000026/2023-86; Assunto: Valores arrecadados da taxa de carteira; Interessados: CFC/CRCs; Decisão: Deferimento do pleito. Decisão aprovada por unanimidade. 4) RESTITUIÇÃO DA TAXA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. Processo nº: 90796110000031.000033/2023-88; Interessados: Giovanna Silva de Camillis (R\$ 63,00); Kelly Queiroz Teles (R\$ 43,00); Vitória Drescher (R\$ 43,00) Origem: CFC; Conselheiro Relator: Edneu da Silva Calderari; Decisão: Deferimentos dos pedidos. A decisão foi aprovada por unanimidade. 5) CONSULTAS DESENVOLVIDAS NO SETOR DE REGISTRO. No período de 17/05 até 07/06/23, a Coordenadoria de Registro respondeu 123 consultas de legislação, oriundas de profissionais e dos CRCs. No período de maio/junho, a Coordenadoria de Registro (Coreg) e o Depex auxiliaram a ouvidoria quanto à elaboração de 44 respostas para manifestações relativas às demandas de projetos da Vice-presidência. Além disso, foi enviada a resposta a 1 (uma) consulta, via e-

Sic. No período de 12/05/23 até 07/06/2023, foram realizadas 3.110 consultas de endereços conforme segue: PA: 285 ; RJ: 3; SP: 10, PR: 2.645, RS: 164; MS: 3; TOTAL: 3.110. 6) CADASTRO NACIONAL DE PERÍTOS CONTÁBEIS. Dados do CNPC de 12/06/23 - Ativos, por UF: AC: 2; AL: 26; AM:26; AP: 8; BA: 122; CE: 32; DF: 126; ES: 87; GO: 100; MA: 18; MG: 410; MS: 38; MT: 42; PA: 12; PB: 26; PE: 79; PI: 20; PR: 266; RJ: 243; RN: 48; RO: 20; RR: 1; RS: 420; SC: 226; SE: 50; SP: 894; TO: 5; Total: 3.347. Profissionais restabelecidos no CNPC (Solicitação CDPFROF): Alessandra Silva Santana Camargo (SP-214743/O); Carlos Ely Guastani (SP-183155/O); Fabio Ibanhez Bertuchi (SP-238404/O); Marcelo Reis de Moraes (SP-264780/O); e Rene Moreira Adamecz (SP-135951/O). Processo nº: 90796110000031.000036/2023-11; Interessado: Janilton Marcel de Paiva; Assunto: Baixa no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPIC); Decisão: Deferimento do pleito. A decisão foi aprovada por unanimidade. 7) CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES. Dados do CNAI de 12/06/23: - Ativos, por UF: AC: 1; AL: 18; AM:37; AP: 4; BA: 140; CE: 121; DF: 193; ES: 45; GO: 137; MA: 11; MG: 433; MS: 24; MT: 30; PA: 46; PB: 18; PE: 158; PI: 16; PR: 382; RJ: 776; RN: 31; RO: 6; RR: 1; RS: 336; SC: 201; SE: 12; SP: 2.948; TO: 7; Total: 6.132. 8) CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS DE AUDITORES PESSOA JURÍDICA – CNAI PJ. No período de maio a junho, foram analisadas e deferidas, as empresas: REPORT AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, MG-017338/O; DLR AUDITORES INDEPENDENTES, SP-046934/O. No mesmo período foram analisadas e devolvidas aos interessados as empresas: B4A SERVICOS CONTABEIS S/S, SP-043209/O. 9) EXAME DE SUFICIÊNCIA. De acordo com o cronograma dia 05/06 foi disponibilizado a decisão dos recursos apresentados contra o gabarito preliminar, bem como o resultado preliminar da prova objetiva. Fiscais Setoriais: Visando atender a fiscalização do contrato, foi instituído, por meio de portaria, os Fiscais Setoriais Efetivos para fiscalizarem o fiel cumprimento da aplicação do Exame de Suficiência nas 118 cidades de realização da prova, conforme condições estabelecidas em contrato. De acordo com a Resolução CFC nº 1.540/2018, que disciplina as concessões de diárias, de ajuda de custo, de indenização pelo uso de transporte próprio e de aquisição de passagens (aéreas, rodoviárias, ferroviárias e hidroviárias) relativas à fiscalização setorial destinada à aplicação do Exame de Suficiência a COREG tomou as devidas providências. Foram emitidas 132 diárias para os Fiscais Setoriais Efetivos, considerando a necessidade de cada localidade e emissão de 16 passagens aéreas. Providenciamos o ressarcimento de despesas com combustível e pedágios, para os fiscais que optaram pela utilização de carro próprio, bem como o reembolso de passagens para aqueles que utilizaram transporte rodoviário. Assim, forma efetuados os seguintes ressarcimentos: Ana Hildete de Freitas Oliveira, R\$ 131,45; Thiago de Oliveira - R\$ 533,61; Leandro Nunes Santos - R\$ 485,70; Rodrigo dos Santos Sanz - R\$ 145,93; Júlio Cesar da Silva - R\$ 136,17; Cezar Cardoso Alves - R\$ 355,32; Robson Barbosa Miranda - R\$ 474,89; Leonardo Nantes Antunes - R\$ 497,96; Cristina Olidia Martins Fonseca - R\$ 435,57; Flavio Machado de Araújo - R\$ 210,55; Conrado Lúcio Guimarães - R\$ 333,09; Ismael Itamar de Moraes - R\$ 190,59; Alan Kardec Marreiros de Melo - R\$ 286,30; Gheysa Maria Oliveira Furtado - R\$ 385,44; Selma Cristina de Oliveira Silva - R\$ 258,31; Francely de Sousa - R\$ 84,22; Damiana Lopes Delegá Montyjo - R\$ 55,87; Fátima Cristina Rebeque Ribeiro - R\$ 156,79; Geovane Martins de Oliveira - R\$ 310,81; Marcos Pires - R\$ 140,36; Valdecir Inácio Agazzi - R\$ 323,06; Jorge Lírio Ricardo da Silva Ramos - R\$ 170,44; Luiza Adriana Fanelli - R\$ 291,87; Susana Braatz da Silva Correa - R\$ 137,02; Marco Antonio Barillari - R\$ 226,59; Guilherme Andreas Campos Del Guerra - R\$ 372,24; Leandro da Silva Adelino - R\$ 102,62; Marcos Roberto Dias - R\$ 62,27; Marcos Antonio Vilela de Melo - R\$ 177,10; Ricardo Germano da Graça Souza - R\$ 97,70; Gisele de Abreu Russano Thueller - R\$ 91,62; Marcelo Fernandes Feliciano - R\$ 101,82; Adair José Gomes de Souza - R\$ 132,57; Marcelo Fernandes - R\$ 545,86; Elisangela Alves Santos de Lima - R\$ 94,29; Tiago de Oliveira - R\$ 12,80; Leandro Nunes Santos - R\$ 12,80; Mardilene de Carcia Miranda Xavier - R\$ 190,60; Renato Lial de Barros - R\$ 242,54; Damiana Delegá Montyjo - R\$ 25,20; Felipe Orestes Demarchi - R\$ 327,02; Leonardo Nantes Antunes - R\$ 19,60; Marcelo Fernandes - R\$ 155,10; Marco Antonio Barillari - R\$ 113,22; Marcos Roberto Dias - R\$ 23,60; Marcos Antonio Vilela de Melo - R\$ 67,80; Ricardo Germano da Graça Souza - R\$ 47,00; Michel Diogo Dantas Moreira - R\$ 208,00; Flávio Machado de Araújo - R\$ 12,60; Nilson Gonçalves Martins - R\$ 166,93; Robson Barbosa Miranda - R\$ 104,60 Sérgio Robson Mafra - R\$ 203,95 Viven Ane Medeiros Rebelo Lima - R\$ 324,51; Viviane Nonato Soares - R\$ 241,40; Ezequiel Nascimento da Silva - R\$ 467,67; José Maria Epifanio Rodrigues - R\$ 190,00; Fátima Cristina Rebeque C Ribeiro - R\$ 36,20; Gisele de Abreu Russano Tuelher - R\$ 33,00; Guilherme Andreas Campos Del Guerra - R\$ 171,00; Júlio César da Silva - R\$ 15,00; Leandro da Silva Adelino - R\$ 47,00; Luiza Adriana Fanelli - R\$ 60,80; Marcos Pires - R\$ 11,90; Rodrigo dos Santos Sanz - R\$ 25,20; Valdecir Inácio Agazzi - R\$ 29,00. REPASSE EXAME DE SUFICIÊNCIA 2022.2. O CRC AL ainda não recebeu o repasse financeiro referente ao Exame de Suficiência 2022.2, pois, encontra-se com pendência junto ao Controle Interno do CFC. 10) ASSESSORAMENTO À CÂMARA E AO SETOR. Este

projeto tem o objetivo de oferecer assessoramento à câmara e ao setor de registro dos Conselhos Regionais de Contabilidade, adotando ações que possam ser traduzidas em maior eficiência e eficácia no resultado das atividades, especialmente as relacionadas à instrução, à tramitação e ao julgamento de processos eletrônicos. O CFC realiza a análise desses processos com o intuito de alinhar o entendimento sobre a legislação e as normas do Sistema CFC/CRCs à prática e à realidade vivenciada pela Câmara e Setor de Registro dos Regionais. O projeto atual substituiu o antigo modelo de visitas aos CRCs, uma vez que desde 2013 os Conselhos Regionais vêm adotando, obrigatoriamente, o Sistema de Processo Eletrônico de Registro (SPER) para tramitação e julgamento de processos referentes aos profissionais e às organizações contábeis. Portanto, os processos são analisados remotamente por meio da rede mundial de computadores. Os processos analisados são escolhidos de forma aleatória e analisados pela equipe de trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC. O resultado da análise se materializa em um relatório, que é encaminhado ao CRC, por ofício, solicitando providências quanto às inconsistências apontadas e recomendações de melhoria. No exercício de 2023 a câmara de registro decidiu analisar os processos dos CRCs: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, PA, PB, RJ, RN, RR, SC, SE, SP. Processo SEI: 90796110000031.000034/2023-22; Conselheiro (a) Relator (a): Adriano de Andrade Marrocos; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba; Decisão: Foi deferida a aprovação do relatório. A decisão foi aprovada por unanimidade. Processo SEI: 90796110000031.000035/2023-77; Conselheiro (a) Relator (a): Marlise Alves Silva Teixeira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Roraima; Decisão: Foi deferida a aprovação do relatório. A decisão foi aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às 17 horas e 35 minutos, para ser reiniciada no dia seguinte. Em 13 de maio de 2023, foi retomada, às 9 horas a reunião da Câmara de Registro do CFC. 11) EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. 24ª edição EQT para Auditores e 7ª edição do EQT para Peritos: 31/05/2023 – Publicado resultado do EQT (homologação) no site da Fundação Cesgranrio, após análise dos recursos. Os profissionais aprovados foram inseridos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), respectivamente, e deverão cumprir anualmente, o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). Está em análise da Procuradoria Jurídica do CFC o processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-especializados destinados à elaboração de provas, organização, planejamento, impressão, logística de distribuição, leitura/digitalização, aplicação e correção das provas de 2 (duas) edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT). 12) DADOS ESTATÍSTICOS DE PROFISSIONAIS EM 31/05/2023. Total por gênero - Homens: 297.894; Mulheres: 228.185; Total por categoria - Contadores: 376.105; Técnicos em Contabilidade: 149.974; Total Geral: 526.079. 13) DADOS ESTATÍSTICOS DE ORGANIZAÇÕES EM 31/05/2023. Sociedade: 36.856; Empresário: 24.439; MEI: 3.438; SLU: 15.620; Total Geral: 80.353. Concluídas as explanações, os conselheiros, individualmente, despediram-se e relataram suas satisfações em relação aos trabalhos desenvolvidos na Câmara de Registro do CFC, durante os seus mandatos, a reunião foi encerrada às 12 horas do dia 13 de junho de 2023, e, para constar, eu, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, pelo coordenador de registro.

Carlos Henrique do Nascimento

Vice-Presidente de Registro

Assinado via SEI.

Adriano Andrade Marrocos

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Edneu Silva Calderari

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Liliana Farias Lacerda

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Marlise Alves Teixeira

Conselheira do CFC

Assinado via SEI.

Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira

Coordenador de Registro do CFC

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rodrigues, Coordenador**, em 04/09/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 04/09/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Farias Lacerda, Conselheira**, em 05/09/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneu da Silva Calderari, Conselheiro**, em 05/09/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique do Nascimento, Vice-Presidente**, em 05/09/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 06/09/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097076** e o código CRC **FCBE8A85**.